



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**Interrompe Licença de Dois Anos para
Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº059/2021/RH,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor **FERNANDO SILVEIRA ROSACI**, RG nº 3.614.678-49/SSPR, Matricula Funcional 2113-0, por meio da Portaria nº 188/2019, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem em 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de julho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/7/2021

Página: 05 edição 2771